



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**Em 25 de junho de 2013  
(terça-feira)  
às 10h30**

**RESULTADO**  
**28<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

## PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2013

##### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputada Maria do Rosário e outros

**Relatoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatório:** Favorável

**Observações:**

1- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Resultado:** Adiado

##### **Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

### ITEM 2

#### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, de 2009

##### - Terminativo -

*Dispõe sobre o adiamento dos feriados.*

**Autoria:** Deputado Marcelo Castro

##### **Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 1202/2011\)](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

#### **TRAMITA EM CONJUNTO**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 296, de 2009

##### - Terminativo -

*Dispõe sobre a comemoração de feriado e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Milton Monti

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatório:** Favorável ao PLC nº 108, de 2009, acatando a emenda oferecida pelo Senador Antônio Carlos Valadares, e pela rejeição do PLC nº 296, de 2009, que tramita em conjunto

**Observações:**

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda.  
2- Em 15/4/2011, foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

**3- Na reunião do dia 4/6/2013, foi concedida vista coletiva. Não foram apresentadas manifestações por escrito.**

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### ITEM 3

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2010

##### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** Altera as Leis nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 - que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), regula a atuação de entidades benfeitoras de assistência social no ensino superior e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 -, para estabelecer, no âmbito desses programas, atendimento prioritário a estudantes afastados do convívio familiar, nas situações que especifica.

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria do Projeto:** Senadora Ângela Portela

**Relatório:** Favorável, na forma do substitutivo oferecido

**Observações:**

1 - O substitutivo de autoria da Senadora Ângela Portela ao PLS 304/2010 foi aprovado na reunião do dia 18/6/2013.

2- Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Resultado:** Matéria adotada pela Comissão

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

### ITEM 4

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, de 2011

##### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelos concluintes do ensino médio.

**Autoria do Projeto:** Senador Anibal Diniz

**Relatoria do Projeto:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Favorável, na forma do substitutivo oferecido

**Observações:**

1 - O substitutivo de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares ao PLS 696/2011 foi aprovado na reunião do dia 18/6/2013.

2- Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Resultado:** Matéria adotada pela Comissão

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 5

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, de 2012

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fixar práticas de gestão democrática na educação superior e na educação básica.*

**Autoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Favorável, com as emendas oferecidas

**Observações:**

1 - Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, de 2012

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para sujeitar ex dirigentes de entidades desportivas profissionais às responsabilidades e sanções civis, especificadas na Lei.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatório:** Favorável

**Observações:**

1- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Resultado:** Aprovado o parecer

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, de 2011

#### - Terminativo -

*Institui o ano de 2011 como o Ano da Ucrânia no Brasil.*

**Autoria:** Deputado Angelo Vanhoni

**Relatoria:** Senador Inácio Arruda

**Relatório:** Favorável, com as emendas oferecidas

**Observações:**

1 - Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2010

#### - Terminativo -

*Institui a Semana Nacional da Saúde Masculina.*

**Autoria:** Deputado Jair Bolsonaro

**Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Favorável, com as emendas oferecidas.

**Observações:**

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas.

2- Na reunião do dia 18/06/13, foi concedida vista a Senadora Ana Rita. Não foram apresentadas manifestações por escrito.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2003

**- Terminativo -**

*Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 (Dispõe sobre a aplicação e distribuição dos recursos do FUNDEF para erradicação do analfabetismo, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério).*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Pela prejudicialidade

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 10**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2010**

**- Terminativo -**

*Altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos.*

**Autoria:** Senadora Serys Shiessarenko

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela prejudicialidade

**Resultado:** A matéria foi lida e iniciada a discussão

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 11**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 31, de 2013**

*Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado federal, a realização de Audiência Pública para Instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 103, de 2012, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Para participar da presente Audiência, requeiro sejam convidados os representantes das seguintes entidades: União Nacional dos Estudantes – UNE – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES – Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência – SBPC - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação – CONSED; Presidente da União Nacional de Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME; Presidente da Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; e Presidente do Conselho Nacional dos Institutos Federais*

*de Educação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.- CONIF, Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Requeiro ainda que a audiência seja realizada em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, e que a Professora Mariza Abreu, Consultora Técnica em Educação da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, integre a lista de convidados.*

**Autoria:** Senador Wellington Dias

**Observações:**

*Subscreveram o Requerimento os Senhores Senadores José Pimentel (não membro) e Alvaro Dias.*

**Resultado:** Rejeitado

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 32, de 2013

*Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 397, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o Arquivo Histórico Nacional.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Observações:**

*Subscreveram o Requerimento os Senhores Senadores Alvaro Dias e Cyro Miranda*

**Resultado:** Aprovado